LEI MUNICIPAL Nº 239/2009
Data: 28 de agosto de 2009

ALTERA OS ANEXOS I, II E III, DA LEI MUNICIPAL N° 229/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1. Ficam alterados os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 229/2009, que passarão a vigorar com a redação dos anexos I, II e III, que acompanham esta Lei.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal n° 229/2009.

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2009

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL